



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15891 , DE 5 DE MAIO DE 2011.

Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar para realizar os estudos técnicos, levantamento e definição das áreas e operacionalização da Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo – APA RIO PARDO e a Floresta Estadual Rio Pardo – FES RIO PARDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 15883, de 4 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Multidisciplinar para realizar os estudos técnicos, levantamento e definição das áreas e operacionalização da Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo – APA RIO PARDO e a Floresta Estadual Rio Pardo – FES RIO PARDO, criada pelo Decreto nº 15883 , de 4 de maio de 2011:

I – SERAFIM REZENDE NETO – Coordenador Geral;

II – EDINEIA MARIA GUSMÃO;

III – ERNANI PRADO ARAÚJO;

IV – GLÁUCIA MOTA;

V – JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO;

VI – PAULO HENRIQUE BONAVIGO; e

VII – RENATO BERYANGER DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador